

LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica O3/2024 – PR nº113/2024 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE DESTINADO AO APARELHAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME, UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, ANEXO DO JUDITH ABREU OLIVEIRA. A abertura dos envelopes está previsto para o dia 27/05/2024, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 22/05/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R\$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Mateus Leme, 14 de maio de 2024.

CULTURA

Terça-feira, maio 21, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017493



DIÁRIO OFICIAL
MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF Ente Recebedor: MG
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE MATEUS LEME
CNPJ Ente Recebedor: 18.715.433/0001-99
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 300.402,26
Masked Input: 300 402.26

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome: Rosana Aparecida da Silva

Cargo: Gestora cultural
Telefone: (31) 99602-1525
E-mail: rosana@mateusleme.mg.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo foi realizado por meio de reunião online, durante os meses de abril e maio, com 35 participações validadas e manifestações a respeito do uso de recurso amplamente diversas (vide gráfico no link), mas com ênfase na realização de editais e apoio à cultura popular.

Como o município ainda não possui conselho de cultura, a oitiva foi aberta para toda a comunidade. O link para a oitiva foi <https://forms.gle/3PewF6HwdPSAKgQw9>

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPwFSloxE7oHIF6hJCmeOgJuAVfzeE185Ofji8vXYJ8tbq-g/viewform?usp=sharing>

Metas



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de bolsas	290.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	10000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os editais contemplarão a realização de projetos, priorizando grupos minoritários por gênero, etnia e localização domiciliar.

Os projetos serão de ênfase na proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial e modos de vida de povos e comunidades tradicionais;

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais contemplaram a comunidade de origem afro-brasileira, pessoas com deficiência e moradores de áreas periféricas do município (conforme Art. 2º da Instrução normativa MINC nº10/2023) Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito



DIÁRIO OFICIAL

MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR 5P97ZP8R

Prefeito Municipal:

Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:

Francisco José de Brito

Responsáveis:

Equipe de Comunicação